



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 209/2021
(Processo FSA nº 12589/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 010/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 178/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação do Prof. Diego Marques de Carvalho, por prazo indeterminado.

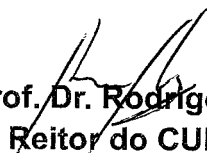
Artigo 2º - Atribuir, ao docente ora contratado, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Segurança da Informação	1h/a	Administração / Ciências Contábeis	3ª feira das 21h20 às 22h10
Linguagem de Programação VI	6h/a	Sistemas de Informação	3ª feira das 19h30 às 21h10, 6ª feira das 19h30 às 21h10 e das 21h20 às 23h

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA